



MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM

PLANO ANUAL

DE ATIVIDADES INTERNAS

2025

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

📞 (28) 99906-7223

✉️ controladoria@itapemirim.es.gov.br

🌐 www.itapemirim.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAR	3
3. DA ESTRUTURA	5
4. DA METODOLOGIA	5
5. LIMITAÇÕES DA EXECUÇÃO DO PAAI	6
6. ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS	7
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

1. INTRODUÇÃO

Com o propósito de fortalecer a atuação estratégica da Administração Pública e contribuir para a melhoria contínua da gestão municipal, a Controladoria-Geral do Município de Itapemirim – CGM, enquanto Unidade Central de Controle Interno, apresenta o Plano Anual de Atividades Internas (PAAI) para o ano de 2025.

Este documento orienta a organização das iniciativas e frentes de trabalho da CGM no período de maio a dezembro de 2025, promovendo a alocação eficiente dos recursos institucionais disponíveis e o alinhamento das ações com os princípios da boa governança. Busca-se, com este plano, direcionar os esforços da Controladoria para o fortalecimento da governança municipal, assegurando uma atuação orientada à excelência dos serviços públicos e à conformidade com os princípios da administração responsável, eficiente e transparente.

Por sua característica adaptável, o PAAI poderá ser revisado e ajustado ao longo do exercício, de modo a contemplar demandas imprevistas, atividades extraordinárias, alterações legais ou recomendações provenientes dos órgãos de Controle Externo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAR

A elaboração deste plano está fundamentada nas disposições legais a seguir relacionadas, que orientam a atuação do controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

- I.** Arts. 31, caput; 70, caput e 74, II da Constituição Federal;
- II.** Arts 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro);
- III.** Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- IV.** Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
- V.** Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);
- VI.** Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 (Lei de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos);
- VII.** Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- VIII.** Art. 169 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- IX.** Art. 70, caput da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- X.** Arts. 42 a 47. Título III “Do Controle Interno” da Lei Complementar Estadual nº 621 de 08 de março de 2012;
- XI.** Resolução nº 227/2011 e 257/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Dispõe Sobre a Implantação, Manutenção e Fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;
- XII.** Resolução nº 279/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Disciplina a realização de levantamentos;
- XIII.** Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Espírito Santo - Regulamenta o Envio de Dados e Informações, por Meio de Sistema Informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- XIV.** Lei Complementar nº 144/2012 da Prefeitura Municipal de Itapemirim - Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

3. DA ESTRUTURA

A Controladoria-Geral do Município está formalmente instituída pela Lei Complementar nº 144, de 31 de maio de 2012, a qual estabelece as diretrizes e competências que regem a estrutura e o funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapemirim.

Fazem parte da equipe da Controladoria-Geral:

SERVIDOR	FUNÇÃO/ CARGO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
Priscila Siqueira Vargas	Controladora Geral do Município	Comissionado	Direito
Kédyma Marques de Souza	Assessora Executiva de Controle Interno	Comissionado	Tecnologia da Informação, Comunicação e Gestão de Pessoas
Fernando Leonardo Hautequestt	Assessor de Gabinete	Comissionado	Direito
Roberto Vasconcellos da Cunha	Agente Administrativo	Estatutário/Efetivo	Sistemas de Informação

4. DA METODOLOGIA

O planejamento das atividades foi estruturado com base nos seguintes fatores:

I. Recomendações de órgãos representativos do Controle Social:

a) Transparência Internacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

- b)** Transparéncia Capixaba;
- c)** Ministério Público.

II. Diretrizes dos órgãos de Controle Externo:

- a)** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);
- b)** Controladoria-Geral da União (CGU);
- c)** Tribunal de Contas da União (TCU).

III. Necessidades e demandas da gestão identificadas nas unidades administrativas do município.

IV. Capacidade técnica e operacional da Unidade Central de Controle Interno.

V. Disponibilidade de tempo para execução das atividades.

Sobre o dimensionamento da equipe foi considerada a carga horária de 8h/dia, levando em conta os dias úteis do período de maio/25 até dezembro/25. O total de dias úteis do período é de 169 dias, sendo 1.352h úteis, enquanto o total de horas úteis da equipe ficou estimado em 5.248h. As atividades apresentadas neste plano serão executadas por 4 servidores da equipe da CGM. O total de horas das atividades definidas no PAAI ficou estimado em 5.248 horas.

5. LIMITAÇÕES DA EXECUÇÃO DO PAAI

Considerando a atual composição da equipe da Controladoria-Geral do Município, e a inexistência, até o momento, de auditor de carreira nomeado por concurso público, as ações de auditoria previstas neste plano serão conduzidas pela equipe técnica disponível, com foco na execução de inspeções e consultorias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Cabe destacar, ainda, que a implementação deste PAAI poderá sofrer ajustes ou limitações decorrentes de fatores como a necessidade de capacitação técnica específica para determinadas atividades, bem como restrições de ordem material ou orçamentária que impactem a realização das ações planejadas.

6. ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS

Esta seção apresenta a lista de atividades e ações previstas para serem executadas pela Controladoria-Geral do Município no exercício de 2025, considerando as atribuições legais do órgão e as demandas operacionais identificadas até o momento.

6.1 Auditoria e Controle Interno

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	Horas previstas	Responsável
Realizar consultorias a partir das demandas mapeadas junto às demais secretarias	Apoiar os setores no fortalecimento dos mecanismos de controle interno	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete Agente Administrativo
Realizar	Apoiar a	Setembro-	200	Controladora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

inspeções a partir das demandas mapeadas junto às demais secretarias	administração na identificação e redução de riscos à gestão pública.	novembro		Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete Agente Administrativo
Acompanhar as tomadas de contas especiais em andamento	Apoiar o processo de de apuração dos fatos e a responsabilização adequada em casos de dano ao erário	maio - dezembro	200	Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete
Emitir parecer final nas tomadas de contas especiais em andamento	Contribuir para a responsabilização de agentes e a recomposição de danos ao erário.	maio - dezembro	200	Controladora Geral
Monitorar pontos de controle previstos na instrução normativa Nº 68/2020 do TCE/ES	Acompanhar a conformidade e a efetividade dos controles internos exigidos pelas normas do TCE/ES, assegurando a regularidade da gestão	junho - dezembro	260	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Elaborar o PAAI 2026	Estruturar as atividades de 2026 da CGM com base em planejamento, prioridades institucionais e responsabilidades legais do controle interno.	novembro	60	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	-------------------------------------------------------------------

6.2 Apoio à Gestão

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	Horas previstas	Responsável
Participar de reuniões de apoio promovidas pelas demais Secretarias Municipais	Fortalecer a articulação institucional e possibilitar orientação técnica direta nas ações de controle	maio - dezembro	200	Controladora Geral
Acompanhar os processos de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	Prezar pela promoção da conformidade dos atos públicos com os princípios de proteção de dados, segurança da informação e transparência	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete
Coordenar o processo de cumprimentos dos requisitos das	Assegurar que o município atenda critérios legais e boas práticas	maio - dezembro	400	Controladora Geral Assessora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

avaliação periódicas governança, transparência, integridade, controle e participação social realizadas pelo órgãos de Controle Social e Controle Externo	avaliadas por controles internos e externos			Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete
Apoiar na elaboração de Instruções Normativas	Orientar a padronização de procedimentos administrativos conforme o Sistema de Controle Interno	maio - dezembro	400	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete
Apoiar à adequação a Lei de Licitações Nº 14.133/2021	Orientar a padronização de procedimentos previstos na legislação	maio - dezembro	200	Controladora Geral Procurador Geral
Elaborar Relatório de Acompanhamento da LRF	Monitorar os limites e metas fiscais	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
Elaborar Relatório de Acompanhamento de Execução	Analizar a compatibilidade da execução com o planejamento	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

orçamentária	orçamentário			Executiva de Controle Interno
Elaborar Relatório de Acompanhamento de Execução orçamentária e financeira	Acompanhar o controle da aplicação dos recursos público	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
Acompanhar a elaboração e execução do Plano de Contratação Anual	Prezar pela promoção da conformidade do documento aos requisitos da legislação	maio - dezembro	100	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete Agente Administrativo

6.3 Apoio ao Controle Externo

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	Horas previstas	Responsável
Monitorar as auditorias realizadas pelo Tribunal, quando o órgão demanda a CGM	Prezar pelo cumprimentos das recomendações e determinações do Órgão de Controle Externo	maio - dezembro	386	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

				Agente Administrativo
--	--	--	--	--------------------------

6.4 Ouvidoria, Transparência e Integridade

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	Horas previstas	Responsável
Assessorar a Ouvidoria Geral na condução dos processos de acolhimento, encaminhamento e resposta das demandas dos cidadãos	Contribuir para a efetividade do atendimento ao cidadão	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
Apoiar e acompanhar a elaboração de pesquisas de satisfação voltadas a usuários dos serviços públicos	Estimular a participação social e a melhoria dos serviços públicos	maio - dezembro	100	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
Apoiar e acompanhar a emissão de relatórios periódicos referente aos	Garantir a análise sistemática das manifestações recebidas, subsidiando	maio - dezembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

fluxo de chamados da Ouvidoria	ações de melhoria da gestão pública.			
Assessorar a Ouvidoria Geral na condução dos processos de acolhimento, encaminhamento e resposta referente aos pedidos de informações pública - Lei de Acesso à Informações	Assegurar o cumprimento da LAI por meio do apoio técnico aos procedimentos de acesso à informação.	maio - dezembro	100	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
Apoiar e acompanhar a emissão relatórios referentes aos pedidos de informações recebidos	Monitorar e contribuir com o cumprimento do atendimento dos requisitos da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)	maio - dezembro	100	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno
Monitorar a atualização da Plataforma da Carta de Serviço	Monitorar e contribuir com o cumprimento do atendimento dos requisitos da Lei de	julho - dezembro	200	Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

	13.469/2017			
Atualizar o código de ética do agentes dos serviços públicos	Reforçar os princípios de integridade, conduta ética e responsabilidade dos servidores no exercício da função pública	outubro - novembro	100	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete
Planejar a instituição do primeiro programa de integridade do município de Itapemirim	Estabelecer diretrizes e mecanismos que promovam a integridade, a ética e a prevenção de irregularidades na Administração Pública Municipal	setembro - novembro	200	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete Agente Administrativo

6.5 Capacitações

Descrição da atividade	Período de execução	Horas previstas
Treinamento sobre integridade, prevenção e combate à corrupção	maio - dezembro	40h
Curso sobre LGPD	maio - dezembro	40h
Curso sobre Lei de Acesso à Informação	maio - dezembro	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Curso sobre Controle Interno e Auditoria	maio - dezembro	40h
------------------------------------------	-----------------	-----

6.6 Demandas Extraordinárias

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	Horas previstas	Responsável
Realizar Demandas extraordinárias	Prever carga-horária disponível para atendimento de demandas que não estão previstas no escopo de atividades deste PAAI.	maio - dezembro	342	Controladora Geral Assessora Executiva de Controle Interno Assessor de Gabinete Agente Administrativo

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades Internas (PAAI) da Controladoria-Geral do Município para o exercício de 2025 representa um instrumento estratégico de planejamento, organização e direcionamento das ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, à promoção da integridade institucional e à melhoria da gestão pública municipal.

As atividades aqui previstas foram definidas com base em critérios técnicos, capacidade operacional, diretrizes legais e recomendações de Órgãos de Controle e Entidades do Controle Social. O plano também busca responder às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

demandas da Administração Municipal, assegurando uma atuação orientada por princípios de legalidade, eficiência, transparência, economicidade e responsabilidade.

É importante ressaltar que, em razão de sua natureza dinâmica, este plano poderá ser revisto e atualizado sempre que necessário, considerando novos desafios, mudanças no cenário normativo ou institucional e demandas emergenciais que venham a surgir ao longo do exercício.

A Controladoria-Geral reafirma, com este documento, seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública e com o fortalecimento dos mecanismos de controle, integridade e prevenção de irregularidades, contribuindo para uma administração mais eficiente, justa e voltada ao interesse público.

Itapemirim/ES, 24 de julho de 2025.

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Controladora Geral do Município

Decreto nº 21344/2025